

**PORTARIA Nº 42/2022.**

**Nomeia Servidor Efetivo, aprovado em  
Concurso Público e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Concurso Público 001/2019, realizado pelo Município de Queimada Nova, com resultado homologado pelo Decreto nº 044 de 20 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ANNY CAROLYNE CAVALCANTI GRANJA**, portadora do RG nº 2.782.236 SSP-PI, e CPF nº 042.651.273-12, para exercer a o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 10 de março de 2022.



RAIMUNDO JULIO COELHO

**Prefeito Municipal**

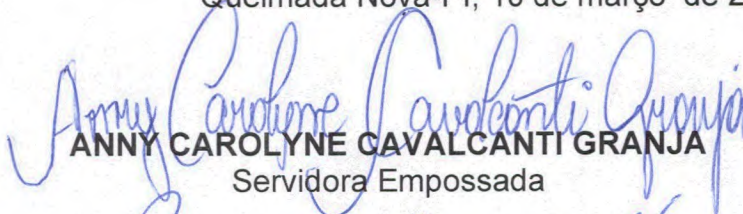
## TERMO DE POSSE

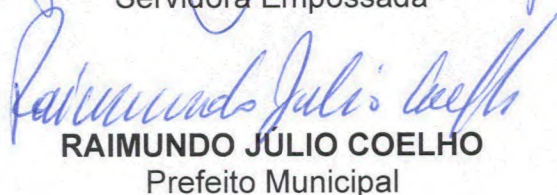
O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 74, VI da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data, a servidora **ANNY CAROLYNE CAVALCANTI GRANJA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.782.236 SSP/PI, inscrita no CPF nº 042.651.273-12, devidamente habilitada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, convocada por meio do Edital 004/2022, publicado em 17 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais.

A servidora, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação nº 004/2022, sendo, em seguida, firmado compromisso de cumprir com todos os deveres e atribuições do cargo, sob as penas da Lei, anexando a este Termo, todas as Declarações que comprovam estar a servidora apta para exercer a função pública, sendo informada no ato de Posse, que entrará em Exercício, na data de 14 de março de 2022, com Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Por fim, foi lavrado o presente Termo, a fim de conferir-lhe a posse no referido cargo efetivo, para que se possam surtir todos os efeitos legais e jurídicos pretendidos, o qual foi subscrito pela empossada, pelo Prefeito Municipal, na presença das testemunhas.

Queimada Nova-PI, 10 de março de 2022.

  
**ANNY CAROLYNE CAVALCANTI GRANJA**  
Servidora Empossada

  
**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**  
Prefeito Municipal

Testemunha 01:  CPF: 023.947.353-117

Testemunha 02:  CPF: 034.739-633-05